

EDITAL DE BOLSA Nº 03/2026 - PEF/Uel – Mestrado e Doutorado

1

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física, aprovado através da Resolução CEPE nº 0058/2010 (UEL), em seu Art.53 – Da concessão de bolsas;

Considerando a Resolução de Bolsas Nº 01/2023 - PEF-UEM-UEL;

Considerando a Portaria CAPES nº. 76, de 14/04/2010, a Portaria CAPES nº. 133, de 10/07/2023 e a Portaria CAPES nº. 187, de 28/09/2023;

A Comissão de Bolsas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física

TORNA PÚBLICO

Aos interessados em concorrer a Bolsas de Estudos da CAPES para **Mestrado e Doutorado**, concedidas ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física em Londrina, conforme segue:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Entrega da documentação: de **19/02 a 02/03/2026 (12:00 h)**

Local: **Somente por e-mail da Seção de Pós-Graduação do CEFE: cefepos@uel.br**

Importante: no assunto do e-mail, deve constar “inscrição bolsa mestrado ou doutorado”

Análise das inscrições, declarações e Currículo Lattes: **03 a 06/03/2026.**

Publicação do Resultado: **até 09/03/2026**

FORMULÁRIO e DOCUMENTOS EXIGIDOS para inscrição

O candidato à bolsa de estudo deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos listados a seguir, **EM DOCUMENTO ELETRÔNICO ÚNICO NO FORMATO PDF**, na seguinte ordem:

I - Requerimento geral assinado (Anexo I)

II - Declaração sobre a veracidade das informações; declaração de fixação de residência; declaração do orientador atestando anuência quanto à participação no processo de seleção de bolsistas; e declaração de participação em Núcleo, Laboratório ou Grupo de Pesquisa (Anexo II).

III – Ficha de avaliação completamente preenchida (Anexo III).

IV – Documentos comprobatórios na ordem em que estão descritos na Ficha de Avaliação.

CANDIDATOS

1 Poderão requerer os benefícios da bolsa no PEF, de acordo com sua disponibilidade, os estudantes regulares, matriculados em Londrina, do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física – UEM/UEL.

CRITÉRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS

Disponível na Resolução de Bolsas Nº 01/2023- PEF-UEM-UEL, Art. 6º e Resolução Nº 01/2023- Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL

CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Disponível na Resolução de Bolsas Nº 01/2023 - PEF-UEM-UEL, Art. 4º

DAS BOLSAS

Bolsas para Mestrado e Doutorado DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DA Capes para o ano de 2026.

Os candidatos classificados no processo de seleção serão chamados conforme a classificação e a disponibilidade de bolsas.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL.

IMPORTANTE: Alunos de mestrado e doutorado que têm suas bolsas vencendo nos meses de fevereiro a junho de 2026, caso queiram renovar, devem concorrer a este edital.

PUBLIQUE-SE.

Universidade Estadual de Londrina

Londrina, 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ENIO RICARDO VAZ RONQUE**
Data: 13/02/2026 17:49:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Enio Ricardo Vaz Ronque
Presidente da Comissão de Bolsas do PEF-UEL.

ANEXO I
REQUERIMENTO

1

Nome: _____

Matrícula: _____, e-mail: _____

Telefone: (____) _____ Celular (____) _____

- ☐ Aluno regular
- ☐ Aluno Especial

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Requer:

- ☐ **Concorrência a bolsas de estudo do PPGEF/UEL**

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO II**DECLARAÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS****Item 1: DECLARAÇÃO DE FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA**

Declaro, para os devidos fins, que durante o período vigente da bolsa do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL (PEF) fixarei residência na região Metropolitana de (MARINGÁ OU LONDRINA), no Paraná, apresentarei dedicação exclusiva, em tempo integral às atividades do Programa e não acumularei bolsa deste Programa com qualquer outro tipo de bolsa.

Item 2: DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM NÚCLEO, LABORATÓRIO OU GRUPO DE PESQUISA E ATIVIDADES DO PEF

Declaro que o(a) estudante participa regularmente das atividades do(Núcleo, Laboratório ou Grupo de Pesquisa) e atividades do PEF, dedicando-se 40 horas por semana.

Nome e Assinatura do (a) Professor (a) Responsável

Item 3: DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Declaro ter conhecimento de que o(a) pós-graduando(a):....., sob minha orientação, está pleiteando participação no processo de seleção de bolsista. Reconheço a necessidade de que sejam cumpridas todas as exigências dos órgãos de fomento (CAPES/CNPq/Fund. Araucária), em relação à dedicação exclusiva às atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM-UEL.

Item 4: DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

1

Declaro a veracidade das informações fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e desde já autorizo a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Item 5: DECLARAÇÃO DE ESTADO EMPREGATÍCIO

Declaro, para os devidos fins, que () exerço () não exerço atividade de trabalho remunerada. Tal atividade é na área de () educação superior, () educação básica () outras áreas, cargo/ocupação: _____.

_____, ____/____/_____
(Local)

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do(a) Orientador(a)



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO

1

NOME COMPLETO	
Número de Matrícula	
Linha de Pesquisa	
Área de Concentração	
Orientador	
Pontuação Total Atingida	

1 Atividades Acadêmicas e Profissionais (máximo 205 pontos). Cada item será pontuado apenas uma vez.				
		PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
1.1	Atuação profissional na área de formação da graduação (mínimo um ano). <i>Exemplo: carteira de Trabalho, declaração da empresa, declaração do imposto de renda com data de início e fim de atuação.</i>	15		
1.2	Docência no Ensino Superior - Graduação e/ou Pós-graduação (mínimo 60 horas). <i>Exemplos: declaração feita pela Instituição.</i>	20		
1.3	Orientação concluída de estudante no ensino superior - IC, TCC ou monografia. <i>Exemplo: declaração da Instituição, não será aceito orientação.</i>	15		
1.4	Banca de TCC ou monografia de especialização como <u>membro titular</u> . <i>Exemplo: declaração da Universidade.</i>	10		
1.5	Representação ou vice-representação discente como membro titular ou suplente (colegiado ou comissão de bolsas de Programa de Pós-Graduação, centro/diretório acadêmico ou DCE) (mínimo seis meses) <i>Exemplo: Declaração da Instituição</i>	20		
1.6	Participação como aluno em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica ou à Docência, PET, ou Empresa Júnior (mínimo seis meses). <i>Exemplo: certificado do programa.</i>	15		
1.7	Curso de Especialização, Residência ou Aprimoramento concluído. <i>Exemplo: certificado/atestado ou histórico escolar que comprove a conclusão expedido pela Instituição.</i>	15		
1.8	Disciplinas cursadas como aluno regular ou não regular (8 créditos p/ mestrado e 12 créditos p/ doutorado) com conceito A (nota maior ou igual a 9,0). <i>Exemplo: histórico escolar validado pela Instituição.</i>	10		
1.9	Participação em projeto de pesquisa com vínculo institucional. <i>Exemplo: declaração de colaboração emitido pela Instituição</i>	10		
1.10	Estágio de docência na graduação concluído (mínimo 30 horas). <i>Exemplo: histórico escolar</i>	15		
1.11	Monitoria acadêmica (mínimo um semestre letivo). <i>Exemplo: histórico escolar completo da graduação ou declaração de monitoria expedido pela instituição</i>	15		
1.12	Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa na graduação (mínimo um semestre letivo). <i>Exemplo: declaração da instituição</i>	10		

	financiadora. Exemplo: histórico escolar ou declaração da instituição.				
1.13	Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa no mestrado (mínimo 4 meses). Exemplo: declaração da instituição financiadora. Exemplo: histórico escolar ou declaração da instituição.	15			
1.14	Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa no doutorado (mínimo 4 meses). Exemplo: declaração da instituição financiadora, histórico escolar ou declaração da instituição.	20			
1.15	Defesa do mestrado em até 24 meses (válido somente para doutorado). Exemplo: atestado de conclusão de curso com data de início e término	20			
1.16	Participação em organização de eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, etc.). Exemplo: certificado de participação entregue pelos organizadores do congresso	5			
PONTUAÇÃO TOTAL - ITEM 1					

2 Produção Intelectual					
2.1 Trabalhos apresentados e publicados em eventos acadêmico-científicos (máximo 200 pontos). Importante: destacar nome do candidato e evento. Nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no certificado/analais do evento.		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.1.1 Resumos simples em anais de eventos (últimos três anos mais o ano vigente).					
2.1.1.1	Internacional (autor)		4		
2.1.1.1.2	Internacional (co-autor)		3		
2.1.1.1.3	Nacional (autor)		3		
2.1.1.1.4	Nacional (co-autor)		2		
2.1.1.1.5	Regional (autor)		2		
2.1.1.1.6	Regional (co-autor)		1		
2.1.2 Resumos expandidos em anais de eventos (≥3 páginas)- últimos três anos mais o ano vigente. Importante: grifar nome do candidato e evento. O nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no certificado/analais do evento. Apresentar cópia do resumo expandido.					
2.1.2.1	Internacional (autor)		8		
2.1.2.2	Internacional (co-autor)		6		

2.1.2.3	Nacional (autor)			6		
2.1.2.4	Nacional (co-autor)			4		
2.1.2.5	Regional (autor)			4		
2.1.2.6	Regional (co-autor)			2		
2.1.3 Artigo completo em anais de eventos – últimos três anos mais o ano vigente. Importante: grifar nome do candidato e evento. Nível do congresso (internacional, nacional ou região) deve estar especificado no certificado/anais do evento. Apresentar cópia do artigo completo.						
2.1.3.1	Internacional (autor)			10		
2.1.3.2	Internacional (co-autor)			8		
2.1.3.3	Nacional (autor)			8		
2.1.3.4	Nacional (co-autor)			6		
2.1.3.5	Regional (autor)			6		
2.1.3.6	Regional (co-autor)			4		
2.2 Artigos Classificados no Qualis da Educação Física QUADRIÊNIO 2021-2024 disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf (publicados ou aceitos) - produção total. Importante: cópia da página do artigo publicado constando o nome da revista e do autor/co-autor, grifado; artigos já aceitos, porém não publicados devem apresentar versão completa acompanhado da carta de aceite (Art.6º parágrafo 4º, da Resolução nº01/2017).						
2.2.1	Estrato A1					
2.2.1.1	Estrato A1 – Primeiro Autor			100		
2.2.1.2	Estrato A1 – Segundo Autor			50		
2.2.1.3	Estrato A1 – Demais Posições de Autoria			10		
2.2.2	Estrato A2					

2.2.2.1	Estrato A2 – Primeiro Autor			90		
2.2.2.2	Estrato A2 – Segundo Autor			45		
2.2.2.3	Estrato A2 – Demais Posições de Autoria			9		
2.2.3	Estrato A3					
2.2.3.1	Estrato A3 – Primeiro Autor			80		
2.2.3.2	Estrato A3 – Segundo Autor			40		
2.2.3.3	Estrato A3 – Demais Posições de Autoria			8		
2.2.4	Estrato A4					
2.2.4.1	Estrato A4 – Primeiro Autor			70		
2.2.4.2	Estrato A4 – Segundo Autor			35		
2.2.4.3	Estrato A4 – Demais Posições de Autoria			7		
2.2.5	Estrato B1					
2.2.5.1	Estrato B1 – Primeiro Autor			60		
2.2.5.2	Estrato B1 – Segundo Autor			30		
2.2.5.3	Estrato B1 – Demais Posições de Autoria			6		
2.2.6	Estrato B2					
2.2.6.1	Estrato B2 – Primeiro Autor			50		
2.2.6.2	Estrato B2 – Segundo Autor			25		
2.2.6.3	Estrato B2 – Demais Posições de Autoria			5		
2.2.7	Estrato B3					
2.2.7.1	Estrato B3 – Primeiro Autor			40		

2.2.7.2	Estrato B3 – Segundo Autor		20		
2.2.7.3	Estrato B3 – Demais Posições de Autoria		4		
2.2.8	Estrato B4 (máximo 2)				
2.2.8.1	Estrato B4 – Primeiro Autor		30		
2.2.8.2	Estrato B4 – Segundo Autor		15		
2.2.8.3	Estrato B4 – Demais Posições de Autoria		3		
2.3 Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total. Essa classificação é fornecida pela CAPES a partir da Plataforma Livros (disponibilizado pela secretaria do programa com no mínimo duas semanas de antecedência). – Em caso de não existir classificação no Qualis de livros fornecido pela CAPES será atribuída a menor pontuação (20 pontos) à produção apresentada. Exemplo: cópia da capa do livro.					
2.3.1	Estrato L1 – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.		200		
2.3.2	Estrato L2 – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.		150		
2.3.3	Estrato L3 – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.		100		
2.3.4	Estrato L4 – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.		80		
2.3.5	Estrato L5 – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.		50		
2.4 Capítulos de Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total. Essa classificação é fornecida pela CAPES a partir da Plataforma Livros (disponibilizado pela secretaria do programa com uma semana de antecedência) – Em caso de não existir classificação no Qualis de livros fornecido pela CAPES será atribuída a menor pontuação (10 pontos) à produção apresentada. Exemplo: cópia da página do capítulo do livro que comprove autoria.					
2.4.1	Estrato C1 (dois no máximo por obra) – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.		100		
2.4.2	Estrato C2 (dois no máximo por obra) – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.		75		
2.4.3	Estrato C3 (dois no máximo por obra) – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.		50		
2.4.4	Estrato C4 (dois no máximo por obra) – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.		40		
2.4.5	Estrato C5 (dois no máximo por obra) – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.		30		
PONTUAÇÃO TOTAL - ITEM 1					



Serão desconsiderados documentos:

- a) Apresentados em desacordo com o estabelecido.
- b) Apresentados sem numeração e fora da ordem da ficha de avaliação.
- c) Ficha de avaliação preenchida incorretamente.

1

Serão desclassificados candidatos que:

- Não apresentarem os requisitos para concessão de Bolsa apresentado na Resolução Nº 01/2021- Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL.

Observações:

A apresentação da carteira de trabalho será exigida para atribuição da bolsa.

É dever do candidato a bolsa comprovar cada item pontuado com pelo menos um documento.

Casos omissos serão julgados pela comissão avaliadora.

Observações:

O QUALIS REFERÊNCIA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (2021-2024) DEVE SER OPTIDO NA PÁGINA: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

A apresentação da carteira de trabalho será exigida para atribuição da bolsa.

É dever do aluno comprovar cada item pontuado com pelo menos um documento.

Casos omissos serão julgados pela comissão avaliadora.